



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional - GSI

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 006/2009

PROCESSO Nº 00185.000603/2009-37

A Presidência da República, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 280 de 31 de dezembro de 2008, da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 2 de janeiro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, a IN MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, republicada no DOU, de 19 de abril de 1996, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada com vistas à aquisição de botons metálicos, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** deste edital.

2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública do Pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

SITIO: www.comprasnet.gov.br

DATA: **16/06/2009**

HORÁRIO DA ABERTURA DO CERTAME: **9h30**

Email: cpl@planalto.gov.br

FAX: (61) 3411-4305/3411-3425

2.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, as empresas:

- a) estabelecidas no País, que satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e condições deste edital e anexos;
- b) previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

3.2 Não poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, as empresas:

- a) em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) inadimplentes em obrigações assumidas com a Presidência da República;
- d) que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- e
- e) estrangeiras que não funcionem no País.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

4.3.O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3 A participação no pregão eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preço no valor global do lote.

5.4 Após a divulgação do edital, no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada e o preço ofertado até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, às **9h30** do dia **16 de junho de 2009**, horário de Brasília,

exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.comprasnet.gov.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.5 No momento da elaboração e envio da proposta o licitante deverá encaminhar por meio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

5.5.1 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98 e Instrução Normativa MARE nº 5/95, republicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1996.

5.5.2 Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores, na forma do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

5.6 As declarações mencionadas nos subitens 5.5.1 e 5.5.2 serão visualizadas pela pregoeira na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de fax ou outra forma.

5.7 Para participação no pregão, na forma eletrônica, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está de conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.8 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.9 De acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, o licitante ao apresentar a proposta, deverá, obrigatoriamente, declarar em campo próprio do sistema seu enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que atende aos requisitos do art. 3º para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

5.10 Ao cadastrar a proposta no sítio do Sistema Comprasnet o licitante deverá fazer a descrição detalhada do objeto. Para o detalhamento deverá ser utilizado o campo "**descrição detalhada do objeto ofertado**".

5.11 A Proposta de Preços do licitante vencedor contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada com base na Planilha de Composição de Preços – Anexo II (Proposta Comercial) deste edital e enviada por meio do fac-símile (0xx61) 3411-3425 ou 3411-4305, após o encerramento da etapa de lances, em conformidade com o lance ofertado, **no prazo de 2 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data de encerramento da sessão pública.

5.11.1 A proposta deverá conter:

- a) especificação clara e completa do material cotado, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, sem conter alternativas de preços ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- b) preços unitário e total de todos os itens cotados expressos em R\$(reais), com aproximação de **até duas casas decimais**;
- c) prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;
- d) garantia, no mínimo, a do fabricante para todos os itens cotados;
- e) declaração expressa de estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
- f) razão social, o CNPJ, a referência ao número do edital do pregão, dia e hora de abertura, o endereço completo, bem como o número da conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os créditos;

g) meios de comunicação disponíveis para contato, como por exemplo: telefone, fac-símile e-mail etc.

5.12 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

5.13 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.14 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.15 O preço proposto deverá ser fixo e irrevogável, sendo desclassificada a proposta que contiver condições de reajuste.

5.16 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A partir das **9h30** do dia **16 de junho 2009** data e horário previstos no preâmbulo deste edital e, em conformidade com o **subitem 5.4**, terá início a sessão pública do **Pregão, na forma eletrônica, nº 006/2009**, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

7.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo próprio licitante, podendo este ser superior ao menor preço registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.6. No caso de desconexão da pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.1. Quando a desconexão da pregoeira persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciará somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.7. No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

7.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da pregoeira.

7.9. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta.

7.10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. A pregoeira anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.2. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, a pregoeira divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

8.3. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE** e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta o preço de referência de todos os itens constante do **subitem 6.1 do Termo de Referência – Anexo I** deste edital.

8.3.1 Será(ao) recusada(s) a(s) proposta(s) que não cotar(em) todos os itens constantes do lote único.

8.4. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.4.1. Ocorrendo a situação referida no **subitem anterior**, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9. AMOSTRA

9.1 Previamente à aceitação da proposta:

9.1.1 Encerrada a fase de lances, o licitante detentor do menor preço terá o prazo de até 5(cinco) dias úteis para apresentar uma unidade acabada de cada item cotado, para fins de verificação de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta.

9.1.2 Os materiais serão analisados e aprovados pela Secretaria Executiva – Departamento de Segurança da Presidência da República.

9.1.3 Caso a primeira unidade acabada não seja aprovada, esta será devolvida à empresa que terá o prazo de até 3(três) dias úteis para efetuar as correções que se fizerem necessárias.

9.1.4 Caso a segunda unidade acabada seja reprovada pela Presidência da República, a empresa será desclassificada e convocado o próximo licitante na ordem de classificação de propostas. O procedimento se repetirá até que seja declarado o licitante vencedor.

10 HABILITAÇÃO

10.1 Após o encerramento da fase de lances e aceitação da proposta, a pregoeira procederá à verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

10.2 A habilitação do licitante será verificada por meio de consulta on-line ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, confirmados por consulta on-line nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões que constitui meio legal de prova.

10.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as Declarações de Inexistência de Fato Impeditivo da habilitação e de Inexistência em seu quadro de Pessoal de Menores, cadastradas no sistema Comprasnet.

10.4 Todos os documentos deverão estar em nome do licitante. Se o licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

10.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que presente alguma restrição.**

10.5.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração para tal regularização.

10.5.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem anterior**, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.6 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta encaminhará à Presidência da República a proposta comercial exigida para habilitação, no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado do encerramento da etapa de lances, em conformidade com o menor lance ofertado, por meio do fax (061) 3411-3425 ou 3411-4305.

10.7 A empresa habilitada deverá encaminhar original ou cópia autenticada dos documentos remetidos via fax, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data do encerramento da sessão pública, para a Presidência da República, Palácio do Planalto, Anexo II, Ala "A", Sala 102, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 006/2009

10.8 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.9 Em caso de inabilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.10 Será declarado vencedor o licitante que apresentar o menor preço global do lote e que cumpra todos os requisitos de habilitação.

11. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

11.1.1 A apresentação de impugnação contra o presente edital deverá ser protocolada, de segunda a sexta-feira, da 9h às 12h e das 14h às 17h, na Assessoria Técnica de Licitação, situada na sala 102, do Anexo II, ALA "A" do Palácio do Planalto.

11.1.2 Caberá à pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de 24 horas.

11.1.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. RECURSOS

12.1 Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la à pregoeira por meio eletrônico – sistema Comprasnet - em campo próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame de que trata este edital, na forma eletrônica.

12.2 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

12.3 Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando a pregoeira autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Assessoria Técnica de Licitação, Anexo II, Ala "A" do Palácio do Planalto, Sala 102, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do PTRES: 000948 - Natureza de Despesa – ND: 3390.30.

14 CONDIÇÕES APÓS HOMOLOGAÇÃO

14.1 Findo o processo licitatório o licitante vencedor regularmente convocado, terá o prazo de 5 (cinco) dias, para retirar a nota de empenho.

14.1.1 Caso o licitante vencedor não atenda ao prazo previsto no **subitem 14.1**, ensejar-se-á aplicação da sanção estabelecida na letra "**a**", **item 19.1**, deste Edital, bem como da regra contida no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 Até a retirada da nota de empenho, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador a sua habilitação, conhecido após o julgamento.

14.3 Ocorrendo a desclassificação da proposta do licitante vencedor por fatos referidos no subitem anterior, a Presidência da República poderá convocar os licitantes remanescentes observando a ordem final de classificação das propostas.

14.4 Ao licitante vencedor serão aplicadas, quando for o caso, as penalidades previstas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, além das previstas neste Edital.

15. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1 Caberá ao licitante vencedor:

- a) atender todas as obrigações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** do edital;
- b) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente edital e anexos;
- c) responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- d) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República;
- e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Presidência da República, em decorrência da entrega do material, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for; e
- f) prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação.

15.2 Caberá à Presidência da República:

- a) proporcionar todas as facilidades necessárias à entrega dos materiais;
- b) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto desta licitação; e
- c) efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

16. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 O material licitado deverá ser entregue no Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento (COPAT), localizado na Avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília - DF, em horário comercial, de 8h às 18h, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho.

16.2 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, os mesmos serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

16.3 A garantia dos materiais deverá ser, de no mínimo, a do fabricante.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento será creditado em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após a efetiva prestação dos serviços em parcela correspondente ao valor do serviço realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.

17.1.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o licitante vencedor efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

17.1.2 Para execução do pagamento de que tratam os **subitens 17.1 e 17.1.1**, o licitante vencedor deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome do Gabinete de Segurança Institucional da República, CNPJ nº 09.399.736/0001-59, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

17.1.3 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

17.1.4 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor diretamente ao gestor do contrato que atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

17.2 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

17.3 No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do licitante vencedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde que ele não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira seja calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4 A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

17.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão restituídos ao licitante vencedor, para as correções solicitadas, não respondendo a Presidência da República por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

17.6 O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade do licitante vencedor junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on-line” feita pela Presidência da República, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória RECEITA FEDERAL DO BRASIL, (CONJUNTA), FGTS e INSS, devidamente atualizada.

17.7 Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do licitante vencedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

17.8 O pagamento efetuado pela Presidência da República não isenta o licitante vencedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

18. AUMENTO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

18.1 No interesse da Presidência da República o objeto deste ato convocatório poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da aquisição, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

19. SANÇÕES

19.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- a) multa compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em retirá-la no prazo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocado;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30 (trinta) dias, caracterizando inexecução parcial;
- c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da parcela que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total;
- d) multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da nota de empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuadas neste instrumento e seus anexos; e
- e) advertência.

19.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

19.3 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Presidência da República.

19.4 O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

19.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

19.6 O licitante que convocado no prazo de validade da sua proposta deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do material licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

19.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

19.8 As sanções previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A Presidência da República poderá anular de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvido em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República; e
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

20.2 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

20.2.1 A nulidade do procedimento licitatório induz à da nota de empenho, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

20.3 Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.

20.4 É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados via fac-símile, na forma do **subitem 10.7** deste edital.

20.5 Fica assegurado à Presidência da República o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.8 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

20.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Presidência da República.

20.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.

20.11 As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

20.12 As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.13 Este edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, na Assessoria Técnica de Licitação, situada no Anexo II do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 102, nesta Capital, devendo para isso recolher junto ao Banco do Brasil, o valor de R\$ **4,40 (quatro reais e quarenta centavos)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a ser emitida por meio do sítio www.stn.fazenda.gov.br, Unidade Favorecida: 110322 – Gestão: 00001, Código de Recolhimento nº 18837-9 e gratuito na internet nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.presidencia.gov.br/licitacoes.

20.14 Integram este edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência.

a.1) Apêndice I

a.2) Apêndice II

b) Anexo II – Planilha de Composição de Preços.

20.15 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à pregoeira, até o dia **10 de junho de 2009**, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico cpl@planalto.gov.br, não sendo aceito o encaminhamento de outra forma.

20.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.

20.17 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 3.555, de 08 de agosto de 2000, 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Brasília-DF, 03 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA CAMPOS OLIVEIRA
Pregoeira - Presidência da República

ANEXO I - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 006/2009

PROCESSO Nº 00185.000603/2009-37

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 Contratação de empresa especializada com vista à confecção de botons metálicos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA

2.1. Os botons serão utilizados em viagens nacionais, internacionais e eventos em Brasília, com os Excelentíssimos Senhor Presidente e Vice-Presidente da República, Damas e Familiares, para identificação dos membros do Escav e Gabinete Regional de São Paulo.

2.2 A utilização de botons é de fundamental importância para o processo de segurança estabelecido dentro dos eventos, pois identifica, com precisão, as pessoas e os respectivos acesos das mesmas à autoridade.

3 ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

3.1. Lote único do item 01 ao 48

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	<p>BOTON IMPRENSA Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Imprensa em amarelo ouro, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 138, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Branca Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "IMPRENSA" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Amarelo ouro</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	39

02	<p>BOTON IMPRENSA Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Imprensa em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 138, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Vermelha Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "IMPRENSA"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	39
03	<p>BOTON IMPRENSA Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Imprensa em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 138, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Verde Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "IMPRENSA"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	39

04	<p>BOTON IMPRENSA Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Imprensa em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 138, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Ciano Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "IMPRENSA"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	39
05	<p>BOTON IMPRENSA Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Imprensa em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 138, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Amarela Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "IMPRENSA"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	39

06	<p>BOTON IMPRENSA Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Imprensa em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 138, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor : RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Laranja Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "IMPRENSA"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	39
07	<p>BOTON TRANSPORTE Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarela ouro, nome Transporte em amarelo ouro, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 139, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Branca Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "TRANSPORTE"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Amarelo ouro</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	40

08	<p>BOTON TRANSPORTE Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarela ouro, nome Transporte em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 139, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Vermelha Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "TRANSPORTE"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	40
09	<p>BOTON TRANSPORTE Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarela ouro, nome Transporte em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 139, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Verde Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "TRANSPORTE"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	40

10	<p>BOTON TRANSPORTE Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Transporte em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 139, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Ciano Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "TRANSPORTE"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	40
11	<p>BOTON TRANSPORTE Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Transporte em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 139, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Amarela Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "TRANSPORTE"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	40

12	<p>BOTON TRANSPORTE Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Transporte em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 139, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Laranja Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "TRANSPORTE"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	40
13	<p>BOTON CERIMONIAL Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Cerimonial em amarelo ouro, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 129, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Branca Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "CERIMONIAL"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Amarelo ouro</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	30

14	<p>BOTON CERIMONIAL Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Cerimonial em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 129, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Vermelha Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "CERIMONIAL"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	30
15	<p>BOTON CERIMONIAL Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Cerimonial em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 129, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Verde Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "CERIMONIAL"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	30

16	<p>BOTON CERIMONIAL Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Cerimonial em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 129, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Ciano Linha externa: Amarelo ouro</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "CERIMONIAL"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	30
17	<p>BOTON CERIMONIAL Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Cerimonial em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 129, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Amarela Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "CERIMONIAL"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	30

18	<p>BOTON CERIMONIAL Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Cerimonial em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 129, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Laranja Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "CERIMONIAL"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	30
19	<p>BOTON ECÔNOMA Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Ecônoma em cor amarelo ouro, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Branca Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "ECÔNOMA"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Amarelo ouro</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25

20	<p>BOTON ECÔNOMA Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Ecônoma em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Vermelha Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "ECÔNOMA" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25
21	<p>BOTON ECÔNOMA Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Ecônoma em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Verde Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "ECÔNOMA" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25

22	<p>BOTON ECÔNOMA Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Ecônoma em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Ciano Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "ECÔNOMA" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25
23	<p>BOTON ECÔNOMA Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Ecônoma em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Amarelo Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "ECÔNOMA" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25

24	<p>BOTON ECÔNOMA Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Ecônoma em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Laranja Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "ECÔNOMA" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25
25	<p>BOTON ECÔNOMO Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Ecônomo em cor amarelo ouro, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Branca Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "ECÔNOMO" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Amarelo ouro</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25

26	<p>BOTON ECÔNOMO Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Ecônomo em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Vermelha Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "ECÔNOMO" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25
27	<p>BOTON ECÔNOMO Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Ecônomo em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Verde Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "ECÔNOMO" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25

28	<p>BOTON ECÔNOMO Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Ecônomo em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Ciano Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "ECÔNOMO"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25
29	<p>BOTON ECÔNOMO Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Ecônomo em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Amarelo Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "ECÔNOMO"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25

30	<p>BOTON ECÔNOMO Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Ecônomo em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Laranja Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "ECÔNOMO" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25
31	<p>BOTON SECOM Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Secom em cor amarelo ouro, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Branca Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "SECOM" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Amarelo ouro</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25

32	<p>BOTON SECOM Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Secom em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Vermelha Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "SECOM"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25
33	<p>BOTON SECOM Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Secom em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Verde Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "SECOM"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25

34	<p>BOTON SECOM Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Secom em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Ciano Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "SECOM"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25
35	<p>BOTON SECOM Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Secom em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Amarelo Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "SECOM"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25

36	<p>BOTON SECOM Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Secom em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Laranja Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "SECOM" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25
37	<p>BOTON SAÚDE Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Saúde em cor amarelo ouro, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Branca Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "SAÚDE" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25

38	<p>BOTON SAÚDE Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Saúde em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Vermelha Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "SAÚDE" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25
39	<p>BOTON SAÚDE Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Saúde em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Verde Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "SAÚDE" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25

40	<p>BOTON SAÚDE Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Saúde em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Ciano Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "SAÚDE"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25
41	<p>BOTON SAÚDE Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Saúde em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Amarelo Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "SAÚDE"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25

42	<p>BOTON SAÚDE Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Saúde em cor preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 124, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Laranja Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "SAÚDE" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	25
43	<p>BOTON GAB REGIONAL-SP Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Gab Regional-SP em amarelo ouro, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 119, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Branca Linha externa: Amarelo ouro</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "GAB REGIONAL-SP" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Altura: 0,4mm Largura: 2,8cm Cor: Amarelo ouro</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	20

44	<p>BOTON GAB REGIONAL-SP Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Gab Regional-SP preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 119, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Vermelha Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "GAB REGIONAL-SP"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Altura: 0,4mm Largura: 2,8cm Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	20
45	<p>BOTON GAB REGIONAL-SP Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Gab Regional-SP preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 119, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p><u>ALFINETE</u> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p><u>BASE</u> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Verde Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p><u>PALAVRA "PR"</u> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p><u>PALAVRA "GAB REGIONAL-SP"</u> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Altura: 0,4mm Largura: 2,8cm Cor: Preta</p> <p><u>BRASÃO DA REPÚBLICA</u> Altura: 1cm Largura: 0,9mm</p>	Un	20

	Cor: RGB preta com traços amarelo ouro		
46	<p>BOTON GAB REGIONAL-SP Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Gab Regional-SP preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 119, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Azul Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "GAB REGIONAL-SP" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Altura: 0,4mm Largura: 2,8cm Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	20
47	<p>BOTON GAB REGIONAL-SP Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Gab Regional-SP preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 119, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor : Amarelo Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "GAB REGIONAL-SP" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Altura: 0,4mm Largura: 2,8cm Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm</p>	Un	20

	Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro		
48	<p>BOTON GAB REGIONAL-SP Boton de identificação de chapas de latão, letra PR na cor preta, borda na cor amarelo ouro, nome Gab Regional-SP preta, com o símbolo da república em preto e amarelo ouro, fundo conforme layout anexo, alfinete tipo universal soldado acima do centro da base, numerados de 100 a 119, para uso em VIAGENS PRESIDENCIAIS.</p> <p>ALFINETE Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor: RGB dourada Tipo: Metálico</p> <p>BASE Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor: Laranja Linha externa: Amarelo ouro_</p> <p>PALAVRA "PR" Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27</p> <p>PALAVRA "GAB REGIONAL-SP" Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Altura: 0,4mm Largura: 2,8cm Cor: Preta</p> <p>BRASÃO DA REPÚBLICA Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro</p>	Un	20

4 AMOSTRA

4.1. Previamente à aceitação da proposta:

4.1.1. Encerrada a fase de lances, o licitante detentor do menor preço terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentar uma unidade acabada de cada item cotado, para fins de verificação de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta.

4.1.2. Os materiais serão analisados e aprovados pela Secretaria Executiva - Departamento de Segurança da Presidência da República.

4.1.3. Caso a primeira unidade acabada não seja aprovada, esta será devolvida à empresa que terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para efetuar as correções que se fizerem necessárias.

4.1.4. Caso a segunda unidade acabada seja reprovada pela Presidência da República, a empresa será desclassificada e convocado o próximo licitante na ordem de classificação de propostas. O procedimento se repetirá até que seja declarado o licitante vencedor.

5 LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

5.1. O material licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, em Brasília-DF, no horário de 08h às 18h.

5.2. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

5.3. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

5.4. A garantia do material deverá ser, no mínimo, a do fabricante.

5.5. Existe a necessidade de que os itens sejam padronizados, uma vez que uma pequena diferença na tonalidade das cores, tamanho, formato das letras, ou até mesmo na qualidade e tipo de material utilizado na confecção poderá acarretar deficiência na apresentação e qualidade do credenciamento em eventos presidenciais.

6 VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

6.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT. (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1	Boton metálico IMPRENSA BRANCA	Un	39	8,50	331,50
2	Boton metálico IMPRENSA VERMELHA.	Un	39	8,50	331,50
3	Boton metálico IMPRENSA VERDE.	Un	39	8,50	331,50
4	Boton metálico IMPRENSA CIANO.	Un	39	8,50	331,50
5	Boton metálico IMPRENSA AMARELA.	Un	39	8,50	331,50
6	Boton metálico IMPRENSA LARANJA.	Un	39	8,50	331,50
7	Boton metálico TRANSPORTE BRANCA.	Un	40	8,50	340,00
8	Boton metálico TRANSPORTE VERMELHA.	Un	40	8,50	340,00
9	Boton metálico TRANSPORTE VERDE.	Un	40	8,50	340,00
10	Boton metálico TRANSPORTE CIANO.	Un	40	8,50	340,00
11	Boton metálico TRANSPORTE AMARELA	Un	40	8,50	340,00
12	Boton metálico TRANSPORTE LARANJA.	Un	40	8,50	340,00
13	Boton metálico CERIMONIAL BRANCA.	Un	30	8,50	255,00
14	Boton metálico CERIMONIAL VERMELHA.	Un	30	8,50	255,00
15	Boton metálico CERIMONIAL VERDE.	Un	30	8,50	255,00
16	Boton metálico CERIMONIAL CIANO.	Un	30	8,50	255,00
17	Boton metálico CERIMONIAL AMARELA.	Un	30	8,50	255,00
18	Boton metálico CERIMONIAL LARANJA.	Un	30	8,50	255,00
19	Boton metálico ECÔNOMA BRANCA.	Un	25	8,50	212,50
20	Boton metálico ECÔNOMA VERMELHA.	Un	25	8,50	212,50
21	Boton metálico ECÔNOMA VERDE.	Un	25	8,50	212,50
22	Boton metálico ECÔNOMA CIANO.	Un	25	8,50	212,50
23	Boton metálico ECÔNOMA AMARELA.	Un	25	8,50	212,50
24	Boton metálico ECÔNOMA LARANJA.	Un	25	8,50	212,50
25	Boton metálico ECÔNOMO BRANCA.	Un	25	8,50	212,50
26	Boton metálico ECÔNOMO VERMELHA.	Un	25	8,50	212,50
27	Boton metálico ECÔNOMO VERDE.	Un	25	8,50	212,50
28	Boton metálico ECÔNOMO CIANO.	Un	25	8,50	212,50

29	Boton metálico ECÔNOMO AMARELA.	Un	25	8,50	212,50
30	Boton metálico ECÔNOMO LARANJA.	Un	25	8,50	212,50
31	Boton metálico SECOM BRANCA.	Un	25	8,50	212,50
32	Boton metálico SECOM VERMELHA.	Un	25	8,50	212,50
33	Boton metálico SECOM VERDE.	Un	25	8,50	212,50
34	Boton metálico SECOM CIANO.	Un	25	8,50	212,50
35	Boton metálico SECOM AMARELA.	Un	25	8,50	212,50
36	Boton metálico SECOM LARANJA.	Un	25	8,50	212,50
37	Boton metálico SAÚDE BRANCA.	Un	25	8,50	212,50
38	Boton metálico SAÚDE VERMELHA.	Un	25	8,50	212,50
39	Boton metálico SAÚDE VERDE.	Un	25	8,50	212,50
40	Boton metálico SAÚDE CIANO.	Un	25	8,50	212,50
41	Boton metálico SAÚDE AMARELA.	Un	25	8,50	212,50
42	Boton metálico SAÚDE LARANJA.	Un	25	8,50	212,50
43	Boton metálico GAB REGIONAL - SP BRANCA.	Un	20	8,50	170,00
44	Boton metálico GAB REGIONAL - SP VERMELHA.	Un	20	8,50	170,00
45	Boton metálico GAB REGIONAL - SP VERDE.	Un	20	8,50	170,00
46	Boton metálico GAB REGIONAL - SP CIANO.	Un	20	8,50	170,00
47	Boton metálico GAB REGIONAL - SP AMARELA.	Un	20	8,50	170,00
48	Boton metálico GAB REGIONAL - SP LARANJA.	Un	20	8,50	170,00

6.2. O valor das despesas com vistas à aquisição do material pretendido está estimado em R\$ **11.679,00** (onze mil seiscientos e setenta e nove reais). Este valor decorre de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme propostas comerciais anexas aos autos.

7 RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

7.1. Entregar material novo e compatível com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa;

7.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Presidência da República, em decorrência da entrega do material, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for;

7.3. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Presidência da República;

7.4. Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7.5. Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

8 RESPONSABILIDADE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto desta licitação;

- 8.2. Comunicar ao licitante vencedor toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- 8.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, exigindo seu fiel e total cumprimento.

9 SANÇÕES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, as sanções:

9.1.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso no fornecimento dos produtos, a ser calculado sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30 (trinta) dias, caracterizando inexecução parcial.

9.1.2. Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total.

9.1.3. Advertência.

9.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

9.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Presidência da República.

9.4. O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

9.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Diretoria de Recursos Logísticos da Presidência da República, devidamente justificado.

9.6. Caso o licitante vencedor venha a falhar ou fraudar na execução deste Termo de Referência, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações legais.

9.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

10 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

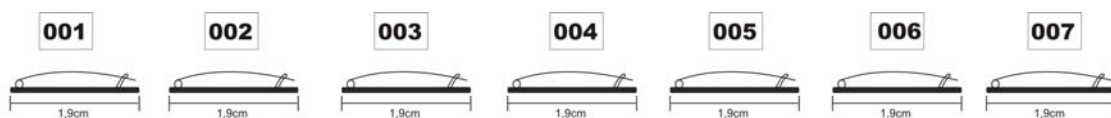
10.1. A Presidência da República reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

10.2. É vedada a subcontratação relativa à entrega do material constante deste Termo de Referência.

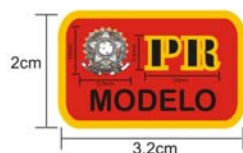
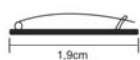
Brasília-DF, _____ de _____ de 2009.

IVOMBERG RIBERA AMBRÓSIO – Cel Inf Aer
Chefe da Coordenação Geral de Apoio/DSeg/Sec Exec/GSI

ANEXO I
PROPOSTA DE MODELOS DE CREDENCIAIS/2009
CHAPA DE LATÃO
USO NACIONAL/INTERNACIONAL
ESCAV



008



ALFINETE

Altura: 1,9cm
 Largura: 0,1mm
 Cor : RGB dourada
 Tipo: Metálico

BASE

Altura: 2cm
 Largura: 3,2cm
 Cor : Branca
 Linha externa: Amarelo ouro

PALAVRA "PR"

Fonte: Bodoni MT Black
 Altura: 0,6mm
 Largura: 13mm
 Cor: RGB preta com traços amarelo ouro
 Tamanho da fonte: 27

PALAVRA "IMPRENSA"

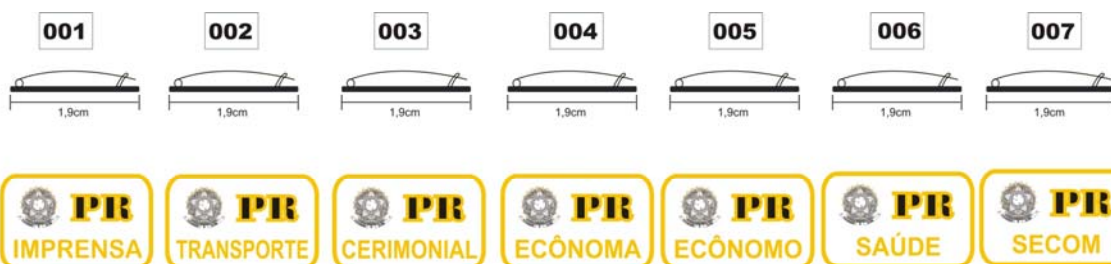
Fonte: Arial Rounded Mt Bold
 Tamanho da fonte: 16
 Cor: Amarelo ouro

BRASÃO DA REPÚBLICA

Altura: 1cm
 Largura: 0,9mm
 Cor : RGB preta com traços amarelo ouro

IMPRENSA	Quant. 39 - COR: Vermelho, Verde, Amarelo, Ciano, Laranja
TRANSPORTE	Quant. 40 - COR: Vermelho, Verde, Amarelo, Ciano, Laranja
CERIMONIAL	Quant. 30 - COR: Vermelho, Verde, Amarelo, Ciano, Laranja
ECÔNOMA	Quant. 25 - COR: Vermelho, Verde, Amarelo, Ciano, Laranja
ECÔNOMO	Quant. 25 - COR: Vermelho, Verde, Amarelo, Ciano, Laranja
SECOM	Quant. 25 - COR: Vermelho, Verde, Amarelo, Ciano, Laranja
SAÚDE	Quant. 25 - COR: Vermelho, Verde, Amarelo, Ciano, Laranja
GAB REGIONAL-SP	Quant. 20 - COR: Vermelho, Verde, Amarelo, Ciano, Laranja

ANEXO I
PROPOSTA DE MODELOS DE CREDENCIAIS/2009
CHAPA DE LATÃO
USO NACIONAL/INTERNACIONAL
ESCAV



ALFINETE	<ul style="list-style-type: none"> Altura: 1,9cm Largura: 0,1mm Cor : RGB dourada Tipo: Metálico
BASE	<ul style="list-style-type: none"> Altura: 2cm Largura: 3,2cm Cor : Branca Linha externa: Amarelo ouro
PALAVRA "PR"	<ul style="list-style-type: none"> Fonte: Bodoni MT Black Altura: 0,6mm Largura: 13mm Cor: RGB preta com traços amarelo ouro Tamanho da fonte: 27
PALAVRA "IMPRENSA"	<ul style="list-style-type: none"> Fonte: Arial Rounded Mt Bold Tamanho da fonte: 16 Cor: Amarelo ouro
BRASÃO DA REPÚBLICA	<ul style="list-style-type: none"> Altura: 1cm Largura: 0,9mm Cor : RGB preta com traços amarelo ouro

IMPRENSA	Quant. 39 - COR: Branca
TRANSPORTE	Quant. 40 - COR: Branca
CERIMONIAL	Quant. 30 - COR: Branca
ECÔNOMA	Quant. 25 - COR: Branca
ECÔNOMO	Quant. 25 - COR: Branca
SECOM	Quant. 25 - COR: Branca
SAÚDE	Quant. 25 - COR: Branca
GAB REGIONAL-SP	Quant. 20 - COR: Branca

ANEXO II - PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 006/2009

PROCESSO Nº 00185.000603/2009-37

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
(Proposta Comercial)**Pregão, na forma eletrônica, nº 006/2009**
Data de abertura __/__/2009.**Lote único**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT. (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1	Boton metálico IMPRENSA BRANCA	Un	39		
2	Boton metálico IMPRENSA VERMELHA.	Un	39		
3	Boton metálico IMPRENSA VERDE.	Un	39		
4	Boton metálico IMPRENSA CIANO.	Un	39		
5	Boton metálico IMPRENSA AMARELA.	Un	39		
6	Boton metálico IMPRENSA LARANJA.	Un	39		
7	Boton metálico TRANSPORTE BRANCA.	Un	40		
8	Boton metálico TRANSPORTE VERMELHA.	Un	40		
9	Boton metálico TRANSPORTE VERDE.	Un	40		
10	Boton metálico TRANSPORTE CIANO.	Un	40		
11	Boton metálico TRANSPORTE AMARELA	Un	40		
12	Boton metálico TRANSPORTE LARANJA.	Un	40		
13	Boton metálico CERIMONIAL BRANCA.	Un	30		
14	Boton metálico CERIMONIAL VERMELHA.	Un	30		
15	Boton metálico CERIMONIAL VERDE.	Un	30		
16	Boton metálico CERIMONIAL CIANO.	Un	30		
17	Boton metálico CERIMONIAL AMARELA.	Un	30		
18	Boton metálico CERIMONIAL LARANJA.	Un	30		
19	Boton metálico ECÔNOMA BRANCA.	Un	25		
20	Boton metálico ECÔNOMA VERMELHA.	Un	25		
21	Boton metálico ECÔNOMA VERDE.	Un	25		
22	Boton metálico ECÔNOMA CIANO.	Un	25		
23	Boton metálico ECÔNOMA AMARELA.	Un	25		
24	Boton metálico ECÔNOMA LARANJA.	Un	25		
25	Boton metálico ECÔNOMO BRANCA.	Un	25		
26	Boton metálico ECÔNOMO VERMELHA.	Un	25		
27	Boton metálico ECÔNOMO VERDE.	Un	25		
28	Boton metálico ECÔNOMO CIANO.	Un	25		

29	Boton metálico ECÔNOMO AMARELA.	Un	25		
30	Boton metálico ECÔNOMO LARANJA.	Un	25		
31	Boton metálico SECOM BRANCA.	Un	25		
32	Boton metálico SECOM VERMELHA.	Un	25		
33	Boton metálico SECOM VERDE.	Un	25		
34	Boton metálico SECOM CIANO.	Un	25		
35	Boton metálico SECOM AMARELA.	Un	25		
36	Boton metálico SECOM LARANJA.	Un	25		
37	Boton metálico SAÚDE BRANCA.	Un	25		
38	Boton metálico SAÚDE VERMELHA.	Un	25		
39	Boton metálico SAÚDE VERDE.	Un	25		
40	Boton metálico SAÚDE CIANO.	Un	25		
41	Boton metálico SAÚDE AMARELA.	Un	25		
42	Boton metálico SAÚDE LARANJA.	Un	25		
43	Boton metálico GAB REGIONAL – SP BRANCA.	Un	20		
44	Boton metálico GAB REGIONAL – SP VERMELHA.	Un	20		
45	Boton metálico GAB REGIONAL – SP VERDE.	Un	20		
46	Boton metálico GAB REGIONAL – SP CIANO.	Un	20		
47	Boton metálico GAB REGIONAL – SP AMARELA.	Un	20		
48	Boton metálico GAB REGIONAL – SP LARANJA.	Un	20		
VALOR GLOBAL					R\$

1. Observações:

- a) prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;
- b) prazo de entrega de até ____ (____) dias a contar do recebimento da nota de empenho;
- c) garantia, no mínimo, do fabricante _____.

2. Declarações:

- a) declaração expressa de estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

3 Dados da empresa:

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:
 ENDEREÇO:
 CEP:
 CNPJ:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 TELEFONE:
 BANCO:
 E-MAIL:

FAX:
 AGÊNCIA: